



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 114, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas e Paulo Maurício Ribeiro Pires, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01247, de 10 de julho de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 19 de julho a 18 de setembro de 2018, em função de férias.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01248, de 10 de julho de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para, de 19 a 26 de setembro de 2018, permanecer vinculado(a) ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01521, de 10 de julho de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00466/18 de 25/05/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07/06/2018, a partir de 19/06/2018, referente à atuação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, considerando a suspensão de férias do Exmo(a). Desembargador(a) Marcelo Lamego Pertence.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01552, de 11 de julho de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00444/18 de 14/06/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/06/2018, referente à atuação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, a partir de 18/10/2018.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01606, de 17 de julho de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00125/18 de 02/03/2018,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07/03/2018, referente à atuação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, nas Eg. 9ª Turma e SDC, a partir de 14/10/2018.

*Telma Lúcia Bretez Pereira*  
**TELMA LÚCIA BRETEZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 09/08/18 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJJT  
(divulgado no dia útil anterior).

*Marília Buzelin de Almeida*  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Marília Buzelin de Almeida  
Assistente de Secretário